

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INICIO

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEAS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 005/2018 e demais disposições legais aplicáveis, CONVOCA os candidatos aprovados para entrega de documentação e início de suas atividades, conforme planilha e orientações a seguir:

- 1. Os candidatos abaixo relacionados, estão convocados para comparecer na Sede Administrativa da FUNEAS, no Setor de Recursos Humanos, Av. João Gualberto, nº 1881 – sala 1707, 17º andar, Curitiba-PR, no dia 18/02/2019, às 08h, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:
 - RG, CPF, Data de Expedição do RG;
 - Cadastro PIS/PASEP Retirar um extrato do Pis na Caixa Econômica Federal ou Pasep no Banco do Brasil;
 - Título de Eleitor Legível;
 - Certidão de Casamento, RG e CPF do cônjuge (se for o caso);
 - Certidão de nascimento dos filhos até 18 anos, carteira de vacinação até 07 anos e CPF dos Dependentes (se for o caso);
 - Certidão de reservista ou dispensa do Serviço Militar (se for o caso);
 - Cópia do comprovante de escolaridade exigida no edital;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Estado do Paraná;
 http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?cont
 eudo=102
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Comprovante de inscrição no Conselho de Classe pertinente;
 - Carteira de Vacinação atualizada;
 - Resultado do Exame Admissional;
 - 2 fotos 3x4;
 - Comprovante de residência atual;
 - Dados bancários a conta deve ser do Banco do Brasil (não sendo permitida conta poupança ou conta fácil);

Os candidatos deverão realizar o preenchimento na apresentação da documentação das seguintes declarações OBRIGATÓRIAS:

- Declaração de NÃO ACUMULO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS
- Declaração de Opção de Vale Transporte
- Declaração de Raça e Cor.



- 2. Serão eliminados os candidatos que não comparecerem na data e local definidos ou que não apresentarem os documentos/declarações acima solicitados.
- 3. É de exclusiva responsabilidade do candidato as providências para obtenção dos documentos solicitados e para apresentação no local e horários definidos.
- 4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente anulasse todos os atos decorrentes da contratação.
- 5. Após a entrega da documentação e conferência, os candidatos realizarão no mesmo dia a integração para início de suas atividades.

Função: Farmacêutico				
Ordem	Candidato	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescendente
6	Flávia Deffert	Classificada	-	-

Curitiba, 13 de fevereiro de 2019.